

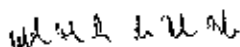
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Redenção, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 009.2019 - DP, vem, emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 9.412/2018, para a **REFORMA DO IMÓVEL ONDE FUNCIONARÁ A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE.**

O valor dos serviços importa na quantia de R\$ 31.214,32 (trinta e um mil, duzentos e quatorze reais e trinta e dois centavos).

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação, vem, comunicar ao Secretário de Infraestrutura deste Município, o Sr. Francisco Gomes da Silva, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Redenção-CE, 26 de junho de 2019.



WILSON PONTES FERREIRA DE PAULA NETO
PRÉSIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO